
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 02/2025/DEA/SEMTRAN

PORTARIA Nº 02/2025/DEA/SEMTRAN
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

“DESIGNAR servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, da Secretária Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares nº 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, VALBIO SILVA CARVALHO, matrícula nº 72710, como membro, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS, matrícula nº 106684, como membro, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.

Art. 3º DESIGNAR o servidor, SEBASTIÃO JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10078615, como membro, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.

Art. 4º REVOGA nesse ato a PORTARIA Nº 64/2024/DEA/SEMTRAN – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2024. Edição 3834, Código Identificador: 4C8D8CE0.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1D086F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2025. Edição 3921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>